



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

Processo Administrativo nº

Objeto: O objeto da presente solicitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa eletrônica, de VHF Rádio Marítimo com Fonte de Alimentação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante da necessidade de prontificar o Submarino Tupi para retorno às atividades operativas e de garantir a efetividade das comunicações a bordo, faz-se necessária a aquisição.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA OM

Não há.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Determinados requisitos técnicos e especificações constam no EDITAL E SEUS ANEXOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa para aquisição do Rádio VHF consta no mapa comparativo de preços.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Pesquisa de preço de mercado pelo valor mínimo ofertado.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O custo total da aquisição foi determinado por meio de pesquisa de mercado e verificou-se o preço médio de mercado para amparar uma aquisição por meio dos sistemas governamentais.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não ocorrerá parcelamento das despesas por se tratar de uma única compra com quantidade e preço pré-definido.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Como benefício da pesquisa de preços, podemos destacar o curto em outros processos

semelhantes refletindo a economicidade.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Por se tratar de uma aquisição de pequeno volume, não haverá impacto na estrutura funcional da OM.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este processo não contempla contratações correlatas ou independentes.

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tomando-se por base o exposto neste documento, corroborado com os Estudos Técnicos Preliminares, que evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

12. IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES/SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

JOÃO PEDRO LOUSADA MAGGESSI
Capitão-Tenente
Fiscal do Contrato

Itaguaí, RJ 10 de setembro de 2025.